ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

07
NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 229, de 19/01/98

HOMOLOGA CONVÊNIO COM A ACIC/SANTUR

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio de cooperação financeira, firmado com a Associação Comercial e Industrial de Canoinhas - ACIC, com a finalidade de dinamizar a divulgação dos produtos produzidos em nosso Município, através de exposição na XVIII Feira de Verão da SANTUR.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de janeiro de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/01/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria